



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves

03155942/0001-37

Exercício: 2010

DECRETO Nº 50 , DE 21 DE JUNHO DE 2010 - LEI N.919

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de importância de R\$ 548.600,00 distribuídos as seguintes dotações:


02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)	
	404	12.361.0072.1023.0000	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548.600,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 548.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 21 de junho de 2010



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

